

CEO-MA-0251/16

Santos, 03 de junho de 2016.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN TRECHO 2 – Ed. Sede do IBAMA Brasília - DF

A/C Sr. Luciano de Meneses Evaristo
Diretor de Proteção Ambiental – DIRPO/IBAMA

C/C Sr. Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC/IBAMA

C/C Sr. Murilo Reple Penteado Rocha
Superintendente do IBAMA em São Paulo

C/C Sr. Fábio Zucherato
Responsável pela Unidade Avançada I em Santos - UA/SANTOS/SP



Ref.: Processo nº 02027.003901/2007-65
Acidente ambiental - Navio Log In Jatobá (IMO 9471898)

Prezado Senhor,

Precedendo-nos de cordiais cumprimentos, a Brasil Terminal Portuário S.A. – BTP vem apresentar a V.S.^a, uma (01) via impressa e digital do “Relatório de Atendimento à Acidente Ambiental”, referente ao acidente ocorrido em 04/05/2016, durante a entrega de insumos de bordo, atendendo a condicionante geral 1.6 de sua Licença de Operação nº 1171/2013 – Retificação.

O combate inicial da emergência foi conduzido pela BTP de modo a conferir agilidade e minimizar os riscos de impactos ambientais e os trabalhos de busca e resgate da carga que submergiu ficaram sob responsabilidade da LOGÍSTICA INTERMODAL S.A e PROINDE LTDA com o acompanhamento da BTP. As atividades de busca e resgate ainda não foram finalizadas e, portanto, as informações apresentadas no relatório estão atualizadas até o dia 02 de junho de 2016. Assim, estes serão atualizados e apresentados futuramente.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição de V.S.^a. para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Elisabete Ramos
Gerente de Meio Ambiente
Brasil Terminal Portuário S.A.

VIA PROTOCOLO BTP

CEO-ENM-0252/16

Santos, 06 de junho de 2016.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN TRECHO 2 – Ed. Sede do IBAMA
Brasília - DF

A/C Sr. Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC/ IBAMA

Ref.: Processo nº 02027.003901/2007-65
Acidente ambiental - Navio Log In Jatobá (IMO 9471898)

IBAMA - SUPES/SP Escritório Regional de Santos 06 JUN 2016 Protocolo Documento Visto: Nº 02027.004480/2016-81
--

Prezado Senhor,

Precedendo-nos de cordiais cumprimentos, a Brasil Terminal Portuário S.A. – BTP vem apresentar a V.S.^a, uma (01) via impressa e digital do “Relatório de Atendimento à Acidente Ambiental”, referente ao acidente ocorrido em 04/05/2016, durante a entrega de insumos de bordo, atendendo a condicionante geral 1.6 de sua Licença de Operação nº 1171/2013 – Retificação.

O combate inicial da emergência foi conduzido pela BTP de modo a conferir agilidade e minimizar os riscos de impactos ambientais e os trabalhos de busca e resgate da carga que submergiu ficaram sob responsabilidade da LOGÍSTICA INTERMODAL S.A e PROINDE LTDA com o acompanhamento da BTP. As atividades de busca e resgate ainda não foram finalizadas e, portanto, as informações apresentadas no relatório estão atualizadas até o dia 02 de junho de 2016. Assim, novas informações serão apresentadas futuramente.

Ressaltamos que o documento foi apresentado à Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO, à Superintendência do Estado de São Paulo e à Unidade Avançada I em Santos.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição de V.S.^a. para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Elisabete Ramos
Gerente de Meio Ambiente
Brasil Terminal Portuário S.A.

VIA PROTOCOLO BTP

CEO-ENM-0253/16

Santos, 06 de junho de 2016.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Alameda Tietê, nº 637 – Jardim Cerqueira César
CEP 01417-020 – São Paulo - SP

A/C Sr. Murilo Reple Penteado Rocha
Superintendente do IBAMA em São Paulo

Ref.: Processo nº 02027.003901/2007-65
Acidente ambiental - Navio Log In Jatobá (IMO 9471898)

IBAMA - SUPES/SP Escritório Regional de Santos
6 JUN 2016
Protocolo de Documento
Visto:
Nº 02027.004482/2016-70

Prezado Senhor,

Precedendo-nos de cordiais cumprimentos, a Brasil Terminal Portuário S.A. – BTP vem apresentar a V.S.^a, uma (01) via impressa e digital do "Relatório de Atendimento à Acidente Ambiental", referente ao acidente ocorrido em 04/05/2016, durante a entrega de insumos de bordo, atendendo a condicionante geral 1.6 de sua Licença de Operação nº 1171/2013 – Retificação.

O combate inicial da emergência foi conduzido pela BTP de modo a conferir agilidade e minimizar os riscos de impactos ambientais e os trabalhos de busca e resgate da carga que submergiu ficaram sob responsabilidade da LOGÍSTICA INTERMODAL S.A e PROINDE LTDA com o acompanhamento da BTP. As atividades de busca e resgate ainda não foram finalizadas e, portanto, as informações apresentadas no relatório estão atualizadas até o dia 02 de junho de 2016. Assim, novas informações serão apresentadas futuramente.

Ressaltamos que o documento foi apresentado à Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO, à Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC e à Unidade Avançada I em Santos.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição de V.S.^a. para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Elisabete Ramos
Gerente de Meio Ambiente
Brasil Terminal Portuário S.A.

VIA PROTOCOLO BTP

CEO-ENM-0254/16

Santos, 06 de junho de 2016.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Av. Cel Joaquim Montenegro, Nº 297 Canal 06 – Aparecida
CEP 11035-001– Santos – SP

A/C Sr. Fábio Zucherato
Responsável pela Unidade Avançada I em Santos - UA/SANTOS/SP

Ref.: **Processo nº 02027.003901/2007-65**
Acidente ambiental - Navio Log In Jatobá (IMO 9471898)

IBAMA - SUPES/SP Escritório Regional de Santos
6 JUN 2016
Protocolo de Documento
Visto: 
Nº 02027.003901/2007-65

Prezado Senhor,

Precedendo-nos de cordiais cumprimentos, a Brasil Terminal Portuário S.A. – BTP vem apresentar a V.S.^a, uma (01) via impressa e digital do “Relatório de Atendimento à Acidente Ambiental”, referente ao acidente ocorrido em 04/05/2016, durante a entrega de insumos de bordo, atendendo a condicionante geral 1.6 de sua Licença de Operação nº 1171/2013 – Retificação.

O combate inicial da emergência foi conduzido pela BTP de modo a conferir agilidade e minimizar os riscos de impactos ambientais e os trabalhos de busca e resgate da carga que submergiu ficaram sob responsabilidade da LOGÍSTICA INTERMODAL S.A e PROINDE LTDA com o acompanhamento da BTP. As atividades de busca e resgate ainda não foram finalizadas e, portanto, as informações apresentadas no relatório estão atualizadas até o dia 02 de junho de 2016. Assim, novas informações serão apresentadas futuramente.

Ressaltamos que o documento foi apresentado à Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO, à Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC e à Superintendência do Estado de São Paulo.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição de V.S.^a. para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Elisabete Ramos
Gerente de Meio Ambiente
Brasil Terminal Portuário S.A.

VIA PROTOCOLO BTP

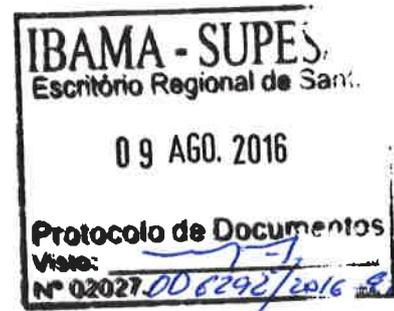
CEO-ENM-0374/16

Santos, 09 de agosto de 2016.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN TRECHO 2 – Ed. Sede do IBAMA
Brasília - DF

A/C Sr. Luciano de Meneses Evaristo
Diretor de Proteção Ambiental – DIPRO/IBAMA

Ref.: Processo nº 02027.003901/2007-65
Acidente ambiental - Navio Log In Jatobá (IMO 9471898)



Prezado Senhor,

Precedendo-nos de cordiais cumprimentos, vimos informar a V.S.^a, em continuidade ao apresentado no Relatório de Atendimento à Acidente Ambiental, encaminhado por meio da Carta CEO-MA-0251/16, protocolada em 03/06/2016, que os esforços para a recuperação do material que caiu na água na ocasião do acidente foram encerrados oficialmente em 11/07/2016, pela LOGÍSTICA INTERMODAL S.A e PROINDE LTDA, conforme documento anexo, sendo que apesar de todos os esforços empreendidos não foram localizados o restante do material.

Cabe destacar que devido ao acidente estar relacionado a contratação pelo navio LOG-IN JATOBÁ de obtenção de insumos para bordo, os trabalhos de resgate da carga que submergiu, ficaram sob responsabilidade das empresas supracitadas, que conduziram atividades de verificação das anomalias, constatadas por meio de varredura lateral (*Side Scan*), por meio de ROV (Veículo de Operação Remota) e inspeção de constatação por mergulhadores.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição de V.S.^a. para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Elisabete Ramos
Gerente de Meio Ambiente
Brasil Terminal Portuário S.A.

c/c para:

Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC;
Superintendência do Estado de São Paulo;
Unidade Avançada I em Santos - UA/SANTOS/SP.

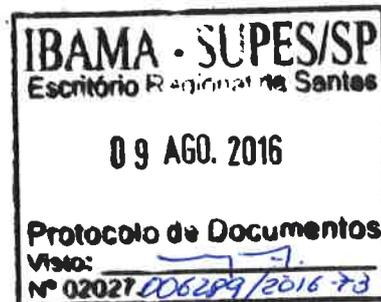
CEO-ENM-0375/16

Santos, 09 de agosto de 2016.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN TRECHO 2 – Ed. Sede do IBAMA
Brasília - DF

A/C Sra. Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental – DILIC/ IBAMA

Ref.: **Processo nº 02027.003901/2007-65**
Acidente ambiental - Navio Log In Jatobá (IMO 9471898)



Prezado Senhora,

Precedendo-nos de cordiais cumprimentos, vimos informar a V.S.^a, em continuidade ao apresentado no Relatório de Atendimento à Acidente Ambiental, encaminhado por meio da Carta CEO-ENM-0252/16, protocolada em 06/06/2016, que os esforços para a recuperação do material que caiu na água na ocasião do acidente foram encerrados oficialmente em 11/07/2016, pela LOGÍSTICA INTERMODAL S.A e PROINDE LTDA, conforme documento anexo, sendo que apesar de todos os esforços empreendidos não foram localizados o restante do material.

Cabe destacar que devido ao acidente estar relacionado a contratação pelo navio LOG-IN JATOBÁ de obtenção de insumos para bordo, os trabalhos de resgate da carga que submergiu, ficaram sob responsabilidade das empresas supracitadas, que conduziram atividades de verificação das anomalias, constatadas por meio de varredura lateral (*Side Scan*), por meio de ROV (Veículo de Operação Remota) e inspeção de constatação por mergulhadores.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição de V.S.^a para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Elisabete Ramos
Gerente de Meio Ambiente
Brasil Terminal Portuário S.A.

c/c para:

Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO;
Superintendência do Estado de São Paulo;
Unidade Avançada I em Santos – UA/SANTOS/SP.

**VIA PROTOCOLO
BTP**

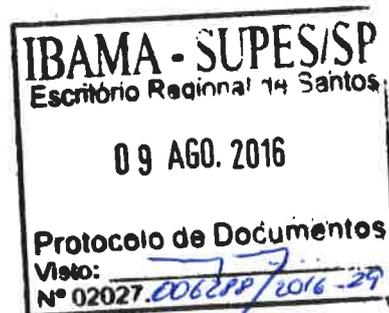
CEO-ENM-0376/16

Santos, 09 de agosto de 2016.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Alameda Tietê, nº 637 – Jardim Cerqueira César
CEP 01417-020 – São Paulo - SP

A/C Sra. Vanessa Damo Orosco
Superintendente do IBAMA em São Paulo

Ref.: Processo nº 02027.003901/2007-65
Acidente ambiental - Navio Log In Jatobá (IMO 9471898)



Prezada Senhora,

Precedendo-nos de cordiais cumprimentos, vimos informar a V.S.^a, em continuidade ao apresentado no Relatório de Atendimento à Acidente Ambiental, encaminhado por meio da Carta CEO-ENM-0253/16, protocolada em 06/06/2016, que os esforços para a recuperação do material que caiu na água na ocasião do acidente foram encerrados oficialmente em 11/07/2016, pela LOGÍSTICA INTERMODAL S.A e PROINDE LTDA, conforme documento anexo, sendo que apesar de todos os esforços empreendidos não foram localizados o restante do material.

Cabe destacar que devido ao acidente estar relacionado a contratação pelo navio LOG-IN JATOBÁ de obtenção de insumos para bordo, os trabalhos de resgate da carga que submergiu, ficaram sob responsabilidade das empresas supracitadas, que conduziram atividades de verificação das anomalias, constatadas por meio de varredura lateral (*Side Scan*), por meio de ROV (Veículo de Operação Remota) e inspeção de constatação por mergulhadores.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição de V.S.^a para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Elisabete Ramos
Gerente de Meio Ambiente
Brasil Terminal Portuário S.A.

c/c para:

Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO;
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC e
Unidade Avançada I em Santos – UA/SANTOS/SP.

VIA PROTOCOLO BTP

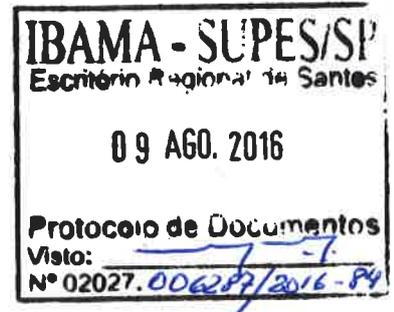
CEO-ENM-0377/16

Santos, 09 de agosto de 2016.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Av. Cel Joaquim Montenegro, Nº 297 Canal 06 – Aparecida
CEP 11035-001– Santos – SP

A/C Sr. Fábio Zucherato
Responsável pela Unidade Avançada I em Santos - UA/SANTOS/SP

Ref.: **Processo nº 02027.003901/2007-65**
Acidente ambiental - Navio Log In Jatobá (IMO 9471898)



Prezado Senhor,

Precedendo-nos de cordiais cumprimentos, vimos informar a V.S.^a, em continuidade ao apresentado no Relatório de Atendimento à Acidente Ambiental, encaminhado por meio da Carta CEO-ENM-0254/16, protocolada em 06/06/2016, que os esforços para a recuperação do material que caiu na água na ocasião do acidente foram encerrados oficialmente em 11/07/2016, pela LOGÍSTICA INTERMODAL S.A e PROINDE LTDA, conforme documento anexo, sendo que apesar de todos os esforços empreendidos não foram localizados o restante do material.

Cabe destacar que devido ao acidente estar relacionado a contratação pelo navio LOG-IN JATOBÁ de obtenção de insumos para bordo, os trabalhos de resgate da carga que submergiu, ficaram sob responsabilidade das empresas supracitadas, que conduziram atividades de verificação das anomalias, constatadas por meio de varredura lateral (*Side Scan*), por meio de ROV (Veículo de Operação Remota) e inspeção de constatação por mergulhadores.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração e colocamo-nos a disposição de V.S.^a. para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Elisabete Ramos

Elisabete Ramos
Gerente de Meio Ambiente
Brasil Terminal Portuário S.A.

c/c para:

Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO;
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC e
Superintendência do Estado de São Paulo.